

PORTARIA SEMAD Nº 042/2020, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a Gratificação de Representação, estabelecida na Lei Municipal nº 020/1995, de 09 de agosto de 1995, no percentual de 100% (cem) por cento, ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA DE VASCONCELOS**, Matrícula Funcional nº 60.040-2, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de **COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL**.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional do servidor em tela.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de janeiro de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 30 de janeiro de 2020

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA - 30/01/2020
Wilma Lúcia M.B. Severo
Mat. 60420-x